

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2536 de 19 de Junho de 2023  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

#### Legislação: Decretos

#### DECRETO Nº 11.338, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

*“Abre Transposição no valor de R\$ 6.496.156,56 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.586, de 28/06/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 6.496.156,56 (seis milhões quatrocentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos):**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Consórcio CODAP - Gestão de Serviços de Infraestrutura Urbana**

15.452.0002.2.321-337239 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.804,35

**Consórcio CIMVALPI - Gestão e Expansão da Iluminação Pública**

15.452.0002.2.262-447239 1751 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....473.135,14

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

**0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

**Contribuição para Formação do PASEP**

28.846.0000.0.002-339047 1501 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....150.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção da Assistência Farmacêutica**

10.303.0024.2.436-339030 1500 - Material de Consumo.....420.000,00

**Manutenção do Programa Saúde Bucal**

10.301.0024.2.412-339032 1708 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....100.000,00

**Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica**

10.305.0024.2.440-339030 1708 - Material de Consumo.....243.500,00

**Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal**

10.302.0024.2.591-339030 1600 - Material de  
Consumo.....40.000,00

10.302.0024.2.591-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....100.000,00

#### **Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-319004 1500 - Contratação por Tempo  
Determinado.....1.300.000,00

10.301.0024.2.413-339039 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....110.000,00

#### **Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária**

10.304.0024.2.439-319004 1500 - Contratação por Tempo  
Determinado.....126.000,00

#### **Ações Complementares de Saúde - Acordo Judicial PMM e RENOVA**

10.301.0024.2.290-319004 1500 - Contratação por Tempo  
Determinado.....180.000,00

10.301.0024.2.290-339046 1500 - Auxílio  
Alimentação.....13.000,00

10.301.0024.2.290-319094 1500 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....12.000,00

### **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

#### **0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

##### **Manutenção das Atividades da Assistência Judiciária Municipal**

08.244.0019.2.178-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....53.208,00

##### **CREAS - PAEFI - Proteção Especial Família/ Individuo**

08.244.0025.2.163-319004 1660 - Contratação por Tempo  
Determinado.....5.000,00

##### **CRAS - PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família**

08.244.0019.2.315-319094 1660 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....4.000,00

## **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

### **0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

#### **Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....200.000,00

#### **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-339039 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.000,00

#### **Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio e Pós-médio**

12.362.0018.2.640-339039 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....282.258,00

#### **Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica**

12.361.0018.2.638-339039 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....600.000,00

#### **Programa Educação em Tempo Integral - Anos Iniciais**

12.361.0018.2.460-319004 1500 - Contratação por Tempo Determinado.....202.000,00

12.361.0018.2.460-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....95.165,23

12.361.0018.2.460-319094 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....2.000,00

12.361.0018.2.460-339046 1500 - Auxílio Alimentação.....60.000,00

#### **Ampliação, Reforma e Manutenção em Unidades de Ensino**

12.365.0018.1.306-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....160.558,34

## **12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB**

### **1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGPUB**

#### **Manutenção das Atividades da SEGPUB**

06.122.0017.2.630-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....12.799,50

### **Manutenção do Convênio com Bombeiro Militar**

06.182.0017.2.172-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....30.000,00

06.182.0017.2.172-339030 1500 - Material de Consumo.....30.000,00

### **Manutenção do Convênio com a Polícia Civil**

06.181.0017.2.107-339030 1500 - Material de Consumo.....10.000,00

06.181.0017.2.107-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....20.000,00

### **Manutenção das Atividades da Defesa Civil**

06.182.0017.2.541-339014 1500 - Diárias - Pessoal Civil.....6.000,00

## **14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

### **1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

#### **Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0006.2.488-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....900.000,00

#### **Manutenção das Atividades da SEMADS**

18.541.0001.2.368-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.000,00

18.541.0001.2.368-339046 1500 - Auxilio Alimentação.....10.000,00

## **23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

### **2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

#### **Manutenção das Atividades da SEMAD**

04.122.0001.2.421-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

## **Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias**

04.122.0001.2.070-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....47.830,00

04.122.0001.2.070-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....275.198,00

04.122.0001.2.070-339030 1500 - Material de Consumo.....174.000,00

04.122.0001.2.070-339034 1500 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contrato Terceirização.....9.000,00

## **Capacitação e Treinamento de Servidores**

04.122.0001.2.006-339014 1500 - Diárias - Pessoal Civil.....2.700,00

## **24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT**

### **2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT**

#### **Manutenção do CAT - Centro de Atendimento ao Turista**

23.695.0016.2.020-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....3.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
6.496.156,56**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

## **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

### **0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

#### **Manutenção de Vias e Acessos Públicos**

15.451.0002.2.166-339030 1501 - Material de Consumo.....10.804,35

## **Expansão da Rede de Iluminação Pública**

25.752.0002.1.108-449051 1751 - Obras e  
Instalações.....473.135,14

## **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

### **0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

#### **Amortização e Encargos sobre a Dívida**

28.841.0000.0.001-469071 1501 - Principal da Divida Contratual  
Resgatado.....150.000,00

## **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

#### **Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para a UPA**

10.302.0024.2.184-339030 1500 - Material de  
Consumo.....85.000,00

10.302.0024.2.184-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....85.000,00

#### **Ampliação, Reformas e Pequenos Reparos de Unidades Básicas de Saúde**

10.301.0024.1.073-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....343.500,00

#### **Manutenção do Programa Saúde Bucal**

10.301.0024.2.412-339030 1600 - Material de  
Consumo.....40.000,00

10.301.0024.2.412-449052 1600 - Equipamentos e Material de  
Consumo.....60.000,00

10.301.0024.2.412-339039 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....50.000,00

#### **Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-339030 1500 - Material de  
Consumo.....350.000,00

#### **Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....1.300.000,00

**Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....126.000,00

**Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....205.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**CRIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

08.243.0019.2.401-339030 1500 - Material de

Consumo.....53.208,00

**Serviço de Transferencia de Renda - Bolsa Familia**

08.244.0019.2.127-339039 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....9.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção da Alimentação Escolar**

12.306.0018.2.648-339030 1550 - Material de

Consumo.....1.000,00

**Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-339030 1500 - Material de

Consumo.....36.955,00

12.122.0018.2.087-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....47.000,00

12.122.0018.2.087-339014 1500 - Diárias - Pessoal

Civil.....8.000,00

### **Manutenção do Cursinho PREMAR**

12.362.0018.2.501-339030 1500 - Material de  
Consumo.....5.000,00

### **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....950.723,57

12.361.0018.2.642-339030 1500 - Material de  
Consumo.....305.803,00

### **Manutenção das Atividades do EJA**

12.362.0018.2.643-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....10.500,00

12.362.0018.2.643-339030 1500 - Material de  
Consumo.....33.000,00

### **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-339030 1500 - Material de  
Consumo.....5.000,00

### **Modernização dos Equipamentos Tecnológicos e de Informática**

12.126.0018.1.756-449052 1708 - Equipamentos e Material  
Permanente.....200.000,00

## **12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB**

### **1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGPUB**

#### **Manutenção das Atividades da SEGPUB**

06.122.0017.2.630-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....20.000,00

06.122.0017.2.630-319113 1500 - Obrigações  
Patronais.....30.000,00

#### **Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal**

06.181.0006.2.043-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....10.000,00

#### **Implantação e Manutenção de Bases Físicas de Defesa Social**

06.181.0017.1.738-449052 1708 - Equipamentos e Material  
Permanente.....12.799,50

#### **Aquisição de Armamento, Munição e Equipamentos de Defesa**

06.181.0017.1.273-339030 1500 - Material de  
Consumo.....30.000,00

#### **Manutenção do Convênio com Bombeiro Militar**

06.182.0017.2.172-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....5.000,00

06.182.0017.2.172-339030 1500 - Material de  
Consumo.....1.000,00

### **14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

#### **1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

##### **Ampliação e Recuperação do Aterro Sanitário**

18.542.0006.1.365-449051 1708 - Obras e  
Instalações.....600.000,00

##### **Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente**

18.542.0006.2.383-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....300.000,00

##### **Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0006.2.488-339034 1500 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contrato  
Terceirização.....12.000,00

### **23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

#### **2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

##### **Manutenção das Atividades da SEMAD**

04.122.0001.2.421-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....72.000,00

04.122.0001.2.421-339034 1500 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contrato  
Terceirização.....9.000,00

##### **Capacitação e Treinamento de Servidores**

04.122.0001.2.006-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....52.000,00

04.122.0001.2.006-339014 1500 - Diárias - Pessoal  
Civil.....9.830,00

### **Manutenção do Arquivo Municipal**

04.122.0001.2.285-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....27.198,00

### **Despesas com Inativos e Pensionistas**

04.122.0001.2.014-319001 1500 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e  
Reformas.....114.700,00

04.122.0001.2.014-319003 1500 - Pensões do RPPS e do  
Militar.....244.000,00

## **24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT**

### **2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT**

#### **Encontro Nacional de Palhaços**

13.392.0016.2.556-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....3.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
6.496.156,56**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariana, 03 de abril de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

#### PORTARIA N° 60, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

*“Dispõe sobre a composição atual do Comitê de Investimentos.”*

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008.

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019.

CONSIDERANDO a necessidade de segregação de função no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-IPREV Mariana e os pedidos de desligamento dos membros do Comitê de Investimentos: **Diego da Silva Carioca e Natália Clarice de Araújo Batista**, e a necessidade de designar os seus substitutos.

CONSIDERANDO a indicação do Conselho Municipal de Previdência na ata de 07 de junho de 2023.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores **Ricardo Geraldo Anselmo e Wesley Ferreira de Moraes**, como membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-IPREV Mariana **em substituição a Diego da Silva Carioca e Natália Clarice de Araújo Batista**.

Art. 2º - O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-IPREV Mariana será composto pelos seguintes membros:

- Edilene Barbosa Toríbio
- Flávio Augusto de Assis Rocha
- Ricardo Geraldo Anselmo
- Osmerino Anelito Pena
- Wesley Ferreira de Moraes

Art. 3º -Fica revogada a Portaria nº 09, de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

**Elizangela Sara Lana Gomes**

Diretora Presidente

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 -** Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para aquisição de vales transportes e carga de créditos em cartões eletrônicos para alunos que cursam o ensino técnico em Ouro Preto. **CONTRATADO (A):** TRASCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ sob o nº 20.827.952/0001-90 **no valor total de R\$ 2.952.792,00 na dotação orçamentária** 0901.12.362.0018.2.640-339039 1500 ficha 1103; 0901.12.122.0018.2.087-339039 1500 ficha 1104. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 16/06/2023. Elizete Fernandes dos Santos - Sec. Mun. de Educação.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 5544/2023**  
**PARTES:** MUNICIPIO DE MARIANA e a SOCIEDADE MUSICAL UNIÃO XV DE NOVEMBRO.  
**OBJETO:** Concessão de apoio ao PROPONENTE com repasse de recurso público destinado a aquisição de materiais diversos para manutenção da instituição. **VALOR:** R\$ 48.400,00 **FUND. LEGAL:** Art. 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/201; Emenda Impositiva LOA 2023. Mariana, 19/06/2023. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 5545/2023**  
**PARTES:** MUNICIPIO DE MARIANA e a CORPORACÃO MUSICAL SÃO SEBASTIÃO DE CLÁUDIO MANOEL. **OBJETO:** Concessão de apoio ao PROPONENTE com repasse de recurso público destinado a reforma e aquisição de instrumentos musicais para a instituição. **VALOR:** R\$ 50.161,76 **FUND. LEGAL:** Art. 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/201; Emenda Impositiva LOA 2023. Mariana, 16/06/2023. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 5547/2023**  
**PARTES:** MUNICIPIO DE MARIANA e a SOCIEDADE MUSICAL 16 DE JULHO. **OBJETO:** Concessão

de apoio ao PROPONENTE com repasse de recurso público destinado a aquisição de instrumentos musicais para a instituição. **VALOR:** R\$ 11.441,76 **FUND. LEGAL:** Art. 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/201; Emenda Impositiva LOA 2023. Mariana, 16/06/2023. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.